1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2025

Processo de Compras: 5081/2025

Pregão Eletrônico – RP: 082/2025

Prorrogação: 12 Meses

Valor Estimado: R$ 14.377,50

Fundamento: Art. 84, I, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 108 do Decreto Municipal nº 9.527/2025.

Termo de Aditamento que entre si celebram o **Município de Mauá** e a empresa **Golden Produtos Odontológicos Ltda - EPP** para prorrogação de prazo sem reajuste referente ao fornecimento de Materiais Odontológicos Diversos.

Aos 06 dias do mês de novembro de 2026, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, a **Prefeitura do Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Avenida João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por sua Secretária de Saúde Sra. **Eliene de Paula Pinto**, ora em diante designado **PREFEITURA**, e, de outro lado, a empresa **Golden Produtos Odontológicos Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.884.097/0001-43, estabelecida na Avenida Maripá, nº 5.457 – Sala 2 – Centro – Toledo – PR, CEP: 85901-000, e-mail: **golden88licita@gmail.com**, representada por **Cézar Fioravanti Schacht Júnior**, portador do RG nº [redacted] SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no **Pregão Eletrônico nº 082/2025**, Processo Administrativo nº **5081/2025**, cujo inteiro teor a **Detentora** declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, resolvem **ADITAR** a Ata de Registro de Preços nº **217/2025**, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços é prorrogada por um período de **12 (doze) meses, a iniciar-se em 17/11/2026 a encerrar-se em 16/11/2027**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 375/376, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração, sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da Ata de Registro de Preços face a prorrogação, **sem aplicação de reajuste** para o período, por concordância expressa da Contratada ora explanada às fls. 342/ 343 e da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 375/376 é de **R$ 14.377,50 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**

ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted]

Lote Único						
Item	Un.	Descrição	Marca/Fab.	Qtd.	(R$) Unit.	R$ total
1	PÇ	ESCOVA TIPO ROBINSON	AAF do Brasil	50	3,89	194,50
2	PÇ	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 – ARO	Champion	400	3,68	1.472,00
3	PÇ	BROCA DIAMANTADA Nº 1046 – ARO CAIXA COM 100 UNIDADES	Champion	400	3,39	1.356,00
4	PÇ	BROCA DIAMANTADA Nº 1090-ARO CAIXA COM 100 UNIDADES	Champion	200	7,03	1.406,00
5	PÇ	BROCA DIAMANTADA Nº 1095 – ARO CAIXA COM 100 UNIDADES	Champion	200	6,73	1.346,00
6	PÇ	BROCA CARBIDE Nº 08C ESFÉRICA PESCOÇO LONGO CAIXA COM 100 UNIDADES	Kavo Kerr	200	21,17	4.234,00
7	PÇ	BROCA DIAMANTADA Nº 1016HL ARO	Champion	100	14,12	1.412,00
8	PÇ	BROCA DIAMANTADA Nº 1111F ARO	Champion	50	7,54	377,00
9	PÇ	TAÇA DE BORRACHA COM SEPTOS	AAF do Brasil	1000	2,58	2.580,00
Valor Total R$ 14.377,50 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão no presente exercício conforme classificação abaixo:

Dotação	Programa	Rubrica	Fonte
527	12.12.10.301.0018.4140	3.3.90.30.10.00.00.00	0001 - Tesouro

CLÁUSULA QUARTA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 375/376, concordância da Contratada às fls. 342/ 343, e autorização de fls. 399.

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted]
Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO[redacted]
Dados: 2026.11.09 09:48:02 -03'00'

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR:[redacted]
Assinado de forma digital por CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR[redacted]
Dados: 2026.11.06 14:37:06 -03'00'

Golden Produtos Odontológicos Ltda - EPP
Compromissário Fornecedor

Testemunhas:

Nome
Maria Sara Santos de A. Pereira
Divisão de Compras e Licitações

Nome

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CONTRATADA: Golden Produtos Odontológicos Ltda - EPP

ATA Nº: 217/2025 – 1º Termo de Aditamento

OBJETO: Prorrogação de prazo sem reajuste referente ao fornecimento de Materiais Odontológicos Diversos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 06 de novembro de 2026.

ELIENE DE PAULA PINTO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: (dispensado - trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: [redacted]

ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted]
Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO[redacted]
Dados: 2026.11.09 09:48:47 -03'00'

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Cézar Fioravanti Schacht Júnior

Cargo: Representante Legal

CPF: [redacted]

CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR:[redacted]
Assinado de forma digital por CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR:[redacted]
Dados: 2026.11.06 14:36:49 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: [redacted]

ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted]
Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO[redacted]
Dados: 2026.11.09 09:49:02 -03'00'

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Sandra Regina Vieira**

Cargo: Gerente de Saúde

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Sandra Regina Vieira
Gerente de Saúde
RF 2477

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Da Fiscalização do Contrato

Nome: **Edvanildo Silvino de Souza**

Cargo: Encarregado de almoxarifado

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted] Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted] Dados: 2026.11.09 09:49:30 -03'00'

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

CONTRATADA: Golden Produtos Odontológicos Ltda - EPP

CNPJ Nº: 46.884.097/0001-43

ATA Nº: 217/2025 – 1º Termo de Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 06/novembro/2026

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Prorrogação de prazo sem reajuste referente ao fornecimento de Materiais Odontológicos Diversos.

VALOR (R$): R$ 14.377,50

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 06 de novembro de 2026.

RESPONSÁVEL:
Nome: Eliene de Paula Pinto
Cargo: Secretária de Saúde

Assinatura: ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted] Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO[redacted] Dados: 2026.11.09 09:49:47 -03'00'